



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Papel higiênico Interfolhado, caixa com 8000 fls	372618	Cx	90	R\$ 132,60	R\$ 11.934,00
2	Papel Toalha Interfolhado, fardo com 1000fls	436328	Fd	1000	R\$ 29,01	R\$ 29.010,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>	<b>R\$ 40.944,00</b>

## DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

**Item 01 - papel higiênico interfolhado, tipo luxo ou superior:** Papel higiênico, material fibras celulósicas, comprimento mínimo 20 cm, largura 9,6 a 11 cm (podendo haver variação de +/-0,5%), tipo interfolhado, folha dupla, 2 dobras, cor branca, material 100% fibra natural virgem (celulose virgem), não reciclado, ultra macio e fragrância neutra, gramatura mínima 28g/m<sup>2</sup>, com alvura difusa UV calibrado mínimo 85%, pintas inferior a 5mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, índice de maciez menor do que 7Nm/g, tempo de absorção de água menor ou igual a 4s e resistência a tração a seco, ponderada maior que 120 N/m. Classe 1 de acordo com ABNT NBR 15464-14 de 2010. O produto deve ser acondicionado em invólucro de polietileno selado com no mínimo 200 folhas e em caixa de papelão com no mínimo 8.000 fls. Na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. Demonstração das especificações por meio de laudo técnico ou ficha técnica (conforme ABNT 15464) ou outro documento que comprove as características solicitadas. Marcas de referência: Ipel Indaial, Mili, Sulleg, Dama, Nobrepaper, Qualipaper ou outras similares.

**item 02 - papel toalha interfolhado tipo luxo, ou superior:** Papel toalha interfolhado, folha simples, gofrado, comprimento entre 20 cm e 22 cm, largura entre 20 e 23 cm, cor branca, tipo de folha 2 ou 3 dobras, gramatura mínima 22g/cm<sup>2</sup> (podendo haver variação de +/- 0.5%), aplicação higiene pessoal, material 100% fibra natural virgem (celulose virgem), não reciclado, biodegradável, alto poder de absorção, extra macio e sem perfume, fator de reflectância difusa no azul (Alvura ISO) maior que 85%, pintas inferior a 10 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g água/g de papel,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

furos menor que 10 mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, resistência à tração a úmido (direção de fabricação) superior a 90 N/m. Classe 1 de acordo com ABNT NBR 15464-7 de 2020. O produto deve ser acondicionado em pacote de polietileno com no mínimo 200 folhas e em caixa de papelão ou fardo com no mínimo 1.000 folhas), devidamente identificado com marca, quantidade, tamanho e demais informações gravadas na embalagem. Demonstração das especificações por meio de laudo técnico, ou ficha técnica (conforme ABNT 15464-7) ou outro documento que comprove as características solicitadas. Marcas de referência: Mili, Sulleg, Dama, Nobrepaper, Qualipaper ou outras similares.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?**

A aquisição dos itens relacionados visa o suprimento do almoxarifado com a finalidade de atender as necessidades dos departamentos e Gabinetes durante o exercício de 2025.

### NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

**HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?**

Sim.

Demonstração das especificações por meio de laudo técnico ou ficha técnica (conforme ABNT 15464) ou outro documento que comprove as características solicitadas

Não.

**O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?**

Sim.

Não.

**HAVERÁ GARANTIA DO BEM?**

Sim.

Não.

**HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?**

Sim.

Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	- As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico. Na hipótese de cotação de marca similar às relacionadas como referência, a empresa deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem especificações claras e detalhadas do produto que possibilitem a verificação da similaridade com o indicado.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	
	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	<b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	<p>Os produtos serão requisitados de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal e entregues no prazo de 10(dez) dias conforme solicitação por e-mail do departamento requisitante, em sua sede à Praça dos Três Poderes, nº 74 Centro, Jacareí – SP.</p> <p>Os produtos devem ser entregues devidamente acondicionados em pacotes, caixas, ou invólucros afins, de modo que assegurem a melhor higiene e organização destes para recebimento e guarda do Almoxarifado</p> <p>Os produtos no momento da entrega devem estar lacrados e apresentando boas condições de uso, permitindo-se ao responsável pelo recebimento a conferência das condições de entrega dos produtos e a recusa no caso de produtos entregues fora da especificação.</p> <p>Os produtos entregues com defeito ou em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo Setor responsável.</p> <p>O recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências caberá ao Fiscal de Contrato designado, dando-se em conformidade com o artigo nº 140, da Lei nº 14.133/21</p>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i></p> <p><b>Justificativa:</b> <i>(A não exigência de garantia deve ser justificada).</i></p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de fevereiro de 2025.

**Márcia Pereira**

Chefe do Depto de Compras e Manutenção